



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de

de 19

*Registrado
J.S.F.*

PROJETO DE LEI Nº PM/14/68
LEI MUNICIPAL Nº 528

Dispõe sobre denominação de Escola Rural

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Escola Municipal Profa MARIA JUDITH LIMONGE FRANÇA SERAPHIM" a atual Escola Municipal do Bairro da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 13 de dezembro de 1968.

Alaor Ferreira
Prof. Alaor Ferreira
-1º Secretário-

José Armando de C. Ferreira
Prof. José Armando de C. Ferreira
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-